



COMPROMISSO N° 2248/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DA FROTA AUTOMÓVEL DO MUNICÍPIO DE TAROUCA - Valor: € 43.992,15 -----

Aos **vinte e dois** dias do mês de **dezembro** de **dois mil e vinte e três**, entre: -----

Primeiro - Valdemar de Carvalho Pereira, casado, natural da freguesia de , concelho de com residência habitual no lugar da referida freguesia, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tarouca e em representação do **MUNICÍPIO DE TAROUCA**, que é pessoa coletiva número 506 753 905, como CONTRAENTE PÚBLICO. -----
e -----

Segundo - José Carlos Marques Silva Jesus Pinhal, titular do Cartão de Cidadão número , casado, natural da freguesia a, concelho , e Paulo Alexandre da Silva Campeã, titular do Cartão de Cidadão número , natural , ambos com domicílio profissional na .

a, que outorgam na qualidade de procuradores da sociedade **"GENERALI SEGUROS, S.A."** com sede na referida Avenida da Liberdade, n°242, 1250-149 Lisboa, com o número único de identificação fiscal e de matrícula 500940231, com o capital social de €

qualidade e poderes que constam de uma certidão permanente com o código de acesso: subscrita em 23.03.2018, válida até 23.06.2026 e de uma procuração emitida em 23.11.2021, como COCONTRATANTE, -----
é celebrado o presente contrato de aquisição de serviços, o qual fica subordinado às cláusulas seguintes, que ambos os outorgantes, mutua e reciprocamente, se obrigam a cumprir: -----



1ª

(atos de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato)

1.0 primeiro outorgante intervém neste contrato no uso da competência conferida pela alínea pelas alíneas f) e g) do nº1 e f) do nº2 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, conjugado com o disposto na alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08.06, na sequência do seu despacho datado de **20.12.2023**, mediante o qual adjudicou a presente aquisição de serviços e aprovou a minuta do contrato. -----

2.0 despacho de adjudicação foi proferido após prévio procedimento de consulta prévia, com consulta a três entidades, escolhido ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29.01. -

2ª

(objeto do contrato)

O contrato tem por objeto a **aquisição de serviços de seguros da frota automóvel do município de Tarouca**, de acordo com a proposta do COCONTRATANTE e caderno de encargos, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato. -----

3ª

(preço contratual)

O preço contratual é o do valor da proposta do COCONTRATANTE, ou seja, € **43.992,15** (quarenta e três mil, novecentos e noventa e dois euros e quinze cêntimos) ao qual não acresce o IVA por estar isento. -----

4ª

(prazo de execução)

O prazo de execução é de **1096 dias** (incluindo sábados, domingos e feriados), cuja contagem terá início no dia **01.01.2024** e termo no dia **31.12.2026**. -----



5ª

(início de produção de efeitos)

O presente contrato não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, iniciando a produção de efeitos imediatamente. -----

6ª

(pagamentos)

Os pagamentos serão efetuados nas seguintes condições: -----

a) 30 dias após a data em que o CONTRAENTE PÚBLICO tiver recebido a fatura eletrónica ou documento equivalente, a qual só pode ser emitida após o vencimento da respetiva obrigação e respeitará o plano de pagamentos proposto pelo COCONTRATANTE; e -----

b) por referência Multibanco. -----

7ª

(faturação)

1. As faturas devem mencionar o número de compromisso 2248/2023.-
2. O envio da faturação eletrónica, se aplicável, deve ser conforme as indicações definidas no Decreto-Lei nº 42-A/2022, de 30.06. -
3. A solução EDI adotada pelo CONTRAENTE PÚBLICO é a da YET - Your Electronic Transactions, acessível em www.yetspace.com e será através da mesma que todas as faturas deverão ser encaminhadas pelo COCONTRATANTE. -----

8ª

(repartição dos encargos)

1.0 encargo decorrente da celebração do presente contrato é repartido por **quatro** anos económicos, nos seguintes termos: ----

Ano	Valor
2023	€ 1,00
2024	€ 14.663,05
2025	€ 14.664,05
2026	€ 14.664,05



Total	€ 43.992,15
-------	-------------

2.A assunção dos encargos plurianuais discriminados no nº1 está abrangida pela autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal em sua sessão de 15/12/2022, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para 2023. -----

9ª

(dotação orçamental)

A dotação orçamental por onde serão satisfeitos os encargos decorrentes da celebração do presente contrato, é em classificação orgânica o capítulo **0102** e em classificação económica o agrupamento **02**, subagrupamento **02** e rubrica **12** onde existia em **07.12.2023** um saldo disponível de **€ 11.647,49**, tendo ficado cativa a importância de **€ 1,00**, correspondente ao valor estimado despesa a realizar no corrente ano, a que não acresce o IVA, sendo a dotação global da mencionada rubrica de **€ 54.500,00**. -----

10ª

(caução)

Não é prestada caução, por não ser exigível nos termos do nº2 do artigo 88º e não ter sido prevista no caderno de encargos a faculdade de proceder à retenção de 10% dos pagamentos. -----

11ª

(gestor do contrato)

O gestor do contrato em nome do Município de Tarouca é o Técnico Superior, _____ que exerce funções na Divisão Administrativa e Financeira. -----

12ª

(ajustamentos aceites pelo adjudicatário)

Não há ajustamentos ao conteúdo do presente contrato. -----



13ª

(casos omissos)

Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos observar-se-ão os diplomas legais em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos. -----

14ª

(disposições finais)

Os segundos outorgantes declaram que, para a sua representada, aceitam todas as condições exaradas ou resultantes do caderno de encargos, obedecendo-se às condições administrativas aplicáveis, e cumprirão as que ofereceram na proposta, particularmente os preços e prazos de execução. -----

ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM. -----

Documentos que fazem parte integrante do presente contrato: ----

- O caderno de encargos; -----
- A proposta do COCONTRATANTE; -----
- Declaração, subscrita pelos legais representante do COCONTRATANTE, emitida de acordo com o anexo II ao Código dos Contratos Públicos; -----
- 6 certificados do registo criminal, emitidos pela Direção-Geral da Administração da Justiça, em 18.12.2023, válidos até 17.03.2023, comprovando que o COCONTRATANTE e os seus legais representante não se encontram nas situações previstas nas alíneas b) e h) do nº1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos; -----
- Certidão emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 23.11.2023, válida por 4 meses, comprovando que o COCONTRATANTE tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal; e ----
- Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-2, em 24.10.2023, válida por 3 meses, comprovando que o COCONTRATANTE tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal. -----



Este contrato, após ter sido lido e achado conforme, vai ser assinado por ambos os outorgantes, mediante certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do nº1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, e por mim, Ana Maria Guerra Borges, na qualidade de Oficial Público (em substituição), nomeada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 19.10.2021.

O representante do CONTRAENTE PÚBLICO,

Assinado por: **Valdemar de Carvalho Pereira**
Num. de Identificação:
Data: 2023.12.22 11:32:42 T00 00



Os representantes do COCONTRATANTE,

Assinado por: **JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA
DE JESUS PINHAL**
Num. de Identificação: 30
Data: 2023.12.22 10:16:53 T00 00



Assinado por: **PAULO ALEXANDRE DA SILVA
CAMPEÁ**
Num. de Identificação:
Data: 2023.12.22 10:10:34 T00 00



O oficial público,

Assinado por: **ANA MARIA GUERRA BORGES**
Num. de Identificação:
Data: 2023.12.22 11:47:42 T00 00

